



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 813**

## **REQUER RECAPEAMENTO E MELHORIAS NA RUA DOM JOSÉ LAZARO NEVES**

**Considerando** que fui procurado por moradores e usuários da Rua Dom José Lazaro Neves, alegando que sofrem com a falta de conservação da pavimentação asfáltica.

**Considerando** o grande número de veículos que transitam por essa via publica, inclusive como trajeto de circular (transporte publico).

**Considerando** o acesso desta via com Hospital Regional de Assis, Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Nossa Senhora da Vitória, além de diversos laboratórios e clinicas médicas.

**Considerando** que na mencionada rua, em especial no trecho entre as Ruas Benedito Spinard e Rua Smith Vasconcelos, o asfalto esta todo remendado, com ondulações e buracos, resultado de obras da prefeitura e da SABESP, e em especial na esquina com a Rua Dra Ana Barbosa, onde existe um novo buraco.

**Considerando** que este trecho merece atenção do poder publico, e se não for possível um verdadeiro recapeamento, que seja feito uma reperfilagem urgente, pois, a situação no local inspira cuidados.

**Considerando** que o município é responsável por danos resultantes de falha no serviço público, salvo prova de caso fortuito, força maior ou culpa exclusiva da vítima. Este é entendimento da maioria das Câmaras Cíveis do TJSP para dar indenização por danos morais e materiais por lesão após acidente em rua mal conservada.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. José Aparecido Fernandes**, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) É possível realizar o recapeamento da Rua Dom José Lazaro Neves, no trecho compreendido entre as Ruas Smith de Vasconcelos e Rua Benedito Spinard?
- b) Qual o prazo?

**SALA DAS SESSÕES**, em 04 de setembro de 2017.

**VALMIR DIONIZIO**  
**Vereador - PSD**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***

***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 813.***

